EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DOS MEMBROS DO CACS-FUNDEB Nº 001/2021

O **MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ**, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação, a Ilma. Srª. Lúcia R. Borsato Cunha Chaves, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, em cumprimento a Lei Municipal nº 5.371/2021, de 12 de abril de 2021, que "*dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – CACS - FUNDEB e contém outras providências*", **RESOLVE:**

I. CONVOCAR os Professores da Educação Básica Pública, os Diretores das Escolas Básicas Públicas, os Servidores técnico-administrativos das Escolas Básicas Públicas, os Pais de alunos da Educação Básica Pública, os Estudantes da educação básica pública e as Organizações da Sociedade Civil para participarem do processo de escolha dos membros do CACS-FUNDEB, Biênio 2021/2022, previstos nos Incisos II, III, IV, V, VI e IX do Artigo 8º da Lei Municipal nº 5.371/2021, de 12 de abril de 2021, juntamente com seus suplentes, a ser realizado no período de **23 de abril de 2021 a 13 de maio de 2021**, conforme Cronograma abaixo:

Data	Etapa
23 de abril de 2021	Publicação do Edital
29 a 30 de abril de 2021	Período de Inscrição
04 e 05 de maio de 2021	Período de Impugnação das Inscrições
07 de maio de 2021	Publicação do Resultado das Impugnações das Inscrições
10 de maio de 2021	Eleições dos membros do CACS-FUNDEB
10 de maio de 2021	Publicação dos Resultados da Eleição
11 a 12 de maio de 2021	Período de Impugnação do Resultado das Eleições
13 de maio de 2021	Publicação do Resultado das Impugnações sobre a Eleição

II. Os interessados em concorrer como representantes do **Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – CACS - FUNDEB**, Biênio 2021/2022, nos seguimentos abaixo identificados, deverão inscrever-se durante o período de **29 a 30 de abril de 2021**, das 8 h a 16 h 30 mim, na Secretaria Municipal de Educação, situada na Rua Barão do Rio Branco, nº 297, Bairro Centro - Santa Rita do Sapucaí/MG, devendo apresentar documento (Declaração, Carteirinha de Estudante, entre outros) que comprove a representação do segmento social a que pretende concorrer.

- ✓ 1 (um) representante dos professores da Educação Básica Pública;
- ✓ 1 (um) representante dos diretores das Escolas Básicas Públicas;
- ✓ 1 (um) representante dos servidores técnico-administrativos das Escolas; Básicas Públicas;
- ✓ 2 (dois) representantes dos pais de alunos da Educação Básica Pública;
- ✓ 2 (dois) representantes dos estudantes da educação básica pública, um dos quais indicados pela Entidade de Estudantes Secundaristas; e
- ✓ 2 (dois) representantes de organizações da sociedade civil.

III. De acordo com o § 3º do Artigo 8º da Lei Municipal nº 5.371/2021, de 12 de abril de 2021, "*as organizações da sociedade civil a que se refere este artigo: (I) - são pessoas jurídicas de direito privado sem fins lucrativos, nos termos da Lei nº 13.019/2014, de 31 de julho de 2014; (II) - desenvolvem atividades direcionadas à localidade do respectivo conselho; (III) - devem atestar o seu funcionamento há pelo menos 1 (um) ano contado da data de publicação do edital; (IV) - desenvolvem atividades relacionadas à educação ou ao controle social dos gastos públicos; (V) - não figuram como beneficiárias de recursos fiscalizados pelo conselho ou como contratadas da Administração da localidade a título oneroso.*".

IV. Em atendimento ao Artigo 9º da referida Lei "*são impedidos de integrar o CACS - FUNDEB a que se refere este artigo: (I) - titulares dos cargos de Presidente e de Vice-Presidente da República, de Ministro de Estado, de Governador e de Vice-Governador, de Prefeito e de Vice-Prefeito e de Secretário Estadual, Distrital ou Municipal, bem como seus cônjuges e parentes consanguíneos ou afins, até o terceiro grau; (II) - tesoureiro, contador ou funcionário de empresa de assessoria ou consultoria que prestem serviços relacionados à administração ou ao controle interno dos recursos do Fundo, bem como cônjuges, parentes consanguíneos ou afins, até o terceiro grau, desses profissionais; (III) - estudantes que não sejam emancipados; (IV) - pais de alunos ou representantes da sociedade civil que: a) exerçam cargos ou funções públicas de livre nomeação e exoneração no âmbito dos órgãos do respectivo Poder Executivo gestor dos recursos; ou b) prestem serviços terceirizados, no âmbito dos Poderes Executivos em que atuam os respectivos conselhos.*".

V. Considerando a transparência no processo de escolha dos membros do CACS-FUNDEB, Biênio 2021/2022, fica instituída a Comissão Eleitoral, com o objetivo de acompanhar e fiscalizar todo o processo, inclusive para analisar e emitir Parecer das Impugnações impetradas sobre as Inscrições e Resultado das Eleições e apurar os votos, devendo lavrar atas sobre todas as etapas do referido processo, composta pelos membros abaixo identificados:

- ✓ Presidente: **Aparecida Gonçalves de Souza**, Diretora da Escola Municipal "Vicente Ribeiro do Valle";
- ✓ Secretário: **Rita Elena Carneiro Adami**, Professor I;
- ✓ Membro Auxiliar: **Sônia Maria da Silva**, Professor II – Artes.

VI. Os membros da Comissão Eleitoral ficam impedidos de concorrerem como Conselheiro no processo de escolha dos membros do CACS-FUNDEB, Biênio 2021/2022, para os segmentos identificados no Item II deste Edital.

Santa Rita do Sapucaí, 23 de abril de 2021.

Lúcia R. Borsato Cunha Chaves
Secretária Municipal de Educação

CERTIDÃO DE PUBLICIDADE

Certifico que, o referido Edital foi publicado em **23 de abril de 2021**, nas Instituições de Ensino, Secretaria Municipal de Educação e no quadro Mural do Paço Municipal e disponibilizado no site www.pmsrs.mg.gov.br e nos Grupos de whattsap.

Santa Rita do Sapucaí, 23 de abril de 2021.

Lúcia R. Borsato Cunha Chaves
Secretária Municipal de Educação